

Liga Petropolitana de Desportos

*Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro- FERJ Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39
SLGrupos 105e 106-CEP 25620-000*

Res. Dos Julgamentos 003/24	2024	Página:	1 de 1	Data:	29/10/2024
--------------------------------	------	---------	--------	-------	------------

COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA PETROPOLITANA DE DESPORTOS

RESULTADO DOS JULGAMENTOS

Decisão Processo 006/24 – Prefeitura Municipal de Três Rios

Por unanimidade, a agremiação foi penalizada com a perda de 03 (três) pontos por partida disputado pelo atleta Kaiky Alberto de Araújo Brito, totalizando três partidas, isto é, 09 (nove) pontos, conforme pena prevista no Art.214 c/c 170, II, V do CBJD

Decisão Processo 007/24 – Bryan Gonçalves

Por unanimidade, o atleta foi absolvido a pena prevista no Art.254-A, I c/c art. 162 do CBJD

Decisão Processo 008/24 – EC Vera Cruz

Por unanimidade, a agremiação foi absolvida, assim como os seus atletas, a pena prevista no Art.214 c/c 170, II, V do CBJD

Atenciosamente

Paulo Baptista de Lima

Presidente da Comissão Disciplinar